

**CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARAGUATATUBA**

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

COMUNICADO CMDCA N.º 07

**PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
TITULARES E SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
QUADRIÊNIO 2020-2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA,
REDAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS EM
INFORMÁTICA**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo, destinado ao preenchimento das vagas existentes o Edital para o Quadriênio 2020-2024, para a etapa das Provas Objetiva, Redação e Prática a realizar-se no dia, horário e local apontados no Anexo I deste Edital. Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de provas através do site www.nossorumo.org.br, acessando “Todos os Processos” → “Processos em Andamento”, → **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** – Processo Seletivo – 01/2020 → “Saiba Mais”, e acesse o ícone de “Local de Prova”.

1. DATA, HORÁRIOS DAS PROVAS E LOCAL DAS PROVAS

LOCAL:

EMEF PROF ANTONIO DE FREITAS AVELAR
RUA ANTÔNIO NARDI, S/N – JARDIM ESTRELA DALVA – CEP: 11660-450 –
CARAGUATATUBA/ SP

PERÍODO DA MANHÃ (OBJETIVA E REDAÇÃO):

DATA DE PROVA: **30/05/2021**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45

TEMPO TOTAL DE PROVA: 04h00

PERMANÊNCIA MÍNIMA EM SALA: 02h00

NÃO SERÁ PERMITIDO LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES

PERÍODO DA TARDE (AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA)

DATA DE PROVA: **30/05/2021**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h00

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45

TEMPO TOTAL DE PROVA: 40 minutos

PERMANÊNCIA MÍNIMA EM SALA: não se aplica

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no caput deste Edital.

O Instituto Nosso Rumo poderá aferir a temperatura na entrada do local de prova, via termômetro com infravermelho. Caso o recurso seja adotado, se torna obrigatória a aferição. O candidato que se negar ao procedimento será eliminado do certame. O candidato que estiver com temperatura acima de 37,8º C, que se caracteriza a febre, não poderá realizar a prova.

3. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

O candidato deverá manter o distanciamento de 1,5 metros de distância entre os outros candidatos na entrada da sala, no portão de acesso ao local de realização da prova e em todas as dependências do local de aplicação.

De acordo com o Decreto Estadual 64.959 de 04/05/2020, o candidato deverá utilizar máscara cobrindo a boca e o nariz durante toda a permanência no local de prova. Não será permitida a entrada ao local de aplicação sem o uso de máscaras. Não serão fornecidas máscaras no local de aplicação. O candidato não poderá retirar a máscara durante a realização da prova e enquanto estiver no local a não ser para beber água de forma pontual e rápida ou se identificar.

O candidato deverá levar caneta para uso individual fabricada em corpo transparente nas cores azul ou preta, para realização da prova e assinatura na lista de presença.

O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.

O candidato deverá levar garrafa de água transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

É de responsabilidade do candidato aferir a temperatura corporal antes do deslocamento ao local de aplicação e caso seja constatado temperatura acima de 37,8º C, o candidato deverá se manter em isolamento para conter a disseminação e não aumentar a proliferação do vírus.

O candidato que descumprir as regras e procedimentos aqui descritos, especialmente em relação a utilização obrigatória da máscara para proteção contra a COVID-19, ou descumprir as orientações quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do Processo Seletivo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Convocação do Processo Seletivo, suas retificações e neste Edital de Convocação para as Provas Objetivas, Redação e Conhecimentos em Informática

Caraguatatuba, 19 de maio de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Antonieta C. Lopes
Coordenadora

Cíntia Ap. Fernandes Alves
Membro

Iara Freire da Costa
Membro

Roberta M. B. de Castro
Membro

Sidineia M. Matos Diogo
Membro

Regina Ferro de Souza
Membro

Teresinha de O. Marciano Costa
Membro

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Membro

ANEXO I

Relação de candidatos em ordem alfabética

INSCRIÇÃO	NOME	Sala Alocação
16	ADRIANA AMARAL DA SILVA MARCELINO	001
20	ADRIELE SILVESTRE DOS SANTOS	001
28	ALESSANDRO FRANCISCO PEREIRA	001
1	ANA LUCIA ROCHA	001
30	ANA PAULA ANTUNES DE SOUZA	001
13	ANDREA GUARNIERI	001
9	BEATRIZ GRACIELE FIGUEIREDO DA SILVA	001
27	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	001
4	CARLA RAFAELA VALIM	001
24	CLARICE DE MORAES DOS SANTOS	001
17	CLAUDIA SANTOS SILVA	002
8	DENISE DE OLIVEIRA	002
35	DIANA PEREIRA SANTOS	002
15	FABRIZIA TEIXEIRA EVANGELISTA	002
37	HENRIQUE BITTENCOURT DE CARVALHO PINTO	002
29	IURY FERNANDES DE BARROS CRUZ	002
14	JAMILLE BOTELHO DO PRADO	002
42	JANAINA ELIS DOS SANTOS MIRANDA	002
21	JULIANA PROGETTI COELHO BARROS	002
5	LAIRA RAISSA SANTOS DE FARIA	002
39	MARCELO STAPF RIBEIRO	003
38	MARCOS ANTONI SEBASTIÃO	003
7	MAYRA GARAKIS POGGI POLLINI	003
26	MYRIAM BATISTA DA SILVA	003
40	NATALIA CARDOSO	003
41	NATALIA DOS SANTOS	003
6	NOEMIA ANTUNES DO NASCIMENTO	003
10	PAULA FERNANDES PEREIRA	003
2	PAULA GLORIA ALMEIDA CARIAS MARQUES	003
12	RAFAEL BROCK DOMINGOS	003
19	RENATA APARECIDA RODRIGUES	003
22	RICARDO MARTINEZ MELLO	004
11	ROSIMEIRE SANTOS SAMPAIO DE CARVALHO	004
3	SAMANTHA SEIXAS	004
34	SELMA HECHER	004
25	SIMONE FERNANDA CRUZ	004
18	TABATA MARCELY DE QUEIROZ BATISTA DE SOUZA	004
23	TELMA RAMOS DE MORAES	004
32	THARIK RIBEIRO BROCK GIMENES DE OLIVEIRA TROCCOLI	004
36	VANESSA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	004
33	VIVIAN CARLA GARCIA BAZZANELLA	004

31	WANDER MORERIA DE ANDRADE	004
----	---------------------------	-----